

Referências das Rotinas Administrativas da Câmara Cível

Portal do Conhecimento / Legislação / Referências das Rotinas Administrativas

RAD-CCIV-001 – Documento Estratégico de Câmara Cível

Com vigência a partir de 24/08/2022

RAD sem referências

RAD-CCIV-002 – Receber e Processar Documentos

Com vigência a partir de 10/09/2022

Novo Código de Processo Civil 2015

Regimento Interno do TJERJ (RITJERJ);

Ato Normativo 03/2009 – estabelece normas e diretrizes dos atos funcionais dos servidores do Quadro Único, disciplinando direitos e deveres;

Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais;

Lei Federal nº 13.105/2015 - Código de Processo Civil;

Lei 11.419/2006 – Dispõe sobre a informatização do processo judicial;

Resolução TJ/OE nº 16 de 30/11/2009 – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJRJ.

RAD-CCIV-003 – Gerir Secretaria de Câmara Cível

Com vigência a partir de 15/08/2022

Lei 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil – NCPC-2015;

Lei Federal nº 10741/2003 – Assegura prioridade na tramitação dos processos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em qualquer instância.

Lei Estadual nº 4703/2006 – Dispõe sobre tratamento prioritário na tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa física com idade igual ou superior a 60 anos ou pessoa portadora de deficiência.

Resolução TJ/TP nº 01/75 – Aprova o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004 – Resolve inserir no Sistema Informatizado do TJERJ um campo específico para a identificação de “Prioridade – Pessoa Idosa”.

Ato Normativo TJ nº 16/2006 – Disciplina as normas e procedimentos gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, estabelecendo as responsabilidades.

Ato Normativo Conjunto nº 13/02018 - Dispõe sobre o Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

Ato Normativo TJ nº 03/2009 – Estabelece Normas e Diretrizes para Servidores do Quadro Único do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 26/2009 – Disciplina o direito do exercício de férias.

RAD-CCIV-004 – Organizar e Realizar Sessões de Julgamento

Com vigência a partir de 02/09/2022

Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil

Regimento Interno do TJERJ (RITJERJ)

Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;

Lei 11.419/2006 – Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências;

Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN);

Resolução TJ/OE nº 16/2009 – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJRJ;

Resolução TJ/OE nº 05/2016 - Altera o artigo 60-A, parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, adequando-o ao Novo Código de Processo Civil.

Resolução Conjunta nº 1/2016 - Acrescenta o Título III-A, composto por um capítulo único, dele constando o artigo 215-A, no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, adequando-se ao Novo Código de Processo Civil.

Resolução 6CCIV nº 2/2019 - Resolve que os gabinetes deverão proceder de acordo com o que estabelece o art. 931 do CPC; ou seja, distribuído o recurso/ação autônoma/remessa necessária ao relator, depois de elaborar o voto, restitui-los-á, com relatório, à Secretaria;

Aviso 4/2020 - Avisa aos Secretários de Câmaras e seus Substitutos e demais Serventuários lotados nas Secretarias das Câmaras que, no âmbito do 2º de jurisdição, o Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ) é o meio oficial de divulgação dos atos processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a publicação para fins de intimação, à exceção dos casos em que a lei exija vista ou intimação pessoal, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, bem como a intimação via portal.

Aviso TJ nº 16/2021 - Avisa aos Senhores Secretários e substitutos de Câmaras, assim como de outros órgãos fracionários integrantes da Segunda Instância deste Tribunal de Justiça, que fica revogado o Aviso TJ nº 04/2020.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração**

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br

01/09/2022